Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3242/2020
Data: 30/09/2020 - Horário: 10:01
Legislativo - REQ 2080/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 2080/2020.

APROVADO
Data 30/9/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Público Municipal de Pato Branco , parecer técnico acerca do Projeto de Lei nº 164/2020, que altera dispositivos da Lei nº 4893, de 11 de novembro de 2016, que disciplinou a escolha de lista tríplice, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal na forma que especifica.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relator, requer seja oficiado ao **Sindicato dos Servidores e Funcionários Público Municipal de Pato Branco**, através de seu presidente, **Senhor Nelcio Renato Alves Ferreira** (Travessa Borges, 200, Bairro São Vicente, CEP: 85506-390, Telefone: (46) 32246441) para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do **Projeto de Lei n° 164/2020** que altera dispositovos da lei nº 4.893, de 11 de novembro de 2016, de autoria do Executivo Municipal.

O referido projeto está em tramitação nesta comissão, neste sentido é que se solicita este parecer técnico para que posteriormente se possa exarar o parecer, junto à Comissão de Justiça e Redação.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 164/2020** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: **https://www.patobranco.pr.leg.br** - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de setembro de 2020.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD